



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Cria a Comissão Permanente de
Licitação – CPL da Câmara Municipal
de São João de Pirabas.**

O Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São João de Pirabas encarregada de analisar e julgar as licitações do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação – CPL terá vigência de 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e será modificada obedecendo aos critérios legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações que regem a matéria.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação será composta por 03 (três) servidores dessa Casa de Leis nomeados pelo Presidente.

Art. 4º. Para compor a CPL, ficam nomeados os seguintes servidores:

- I. Samylle Emmanuelle Costa do Espírito Santo – (presidente)**
- II. Raimundo Nonato Souza Brito – (secretário)**
- III. Eliane Pinheiro dos Santos – (membro)**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São João de Pirabas, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO OLIVEIRA COSTA
PRESIDENTE

Travessa da Glória S/N – Centro- CEP: 68.719-000
CNPJ nº 22.981.146/0001-06 Fone: (0xx91) 3449-1197
São João de Pirabas/PA.